



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras, Licitações e Contratos

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Presencial nº 25/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência à saúde, compostos por atividades médicas, serviços de diagnósticos: Raio X, Ultrassonografia e Laboratorial, com fornecimento de equipamentos e de mão de obra, destinados a complementar e atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Grande da Serra por um período de 12 (doze) meses

Prezados Senhores,

Em atenção aos e-mails recebidos que informa dúvidas sobre condições do Pregão Presencial supra mencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpre-nos responder:

E-mail recebido em 02/09/2024 às 09:21hs através do grupodecisium:

Pergunta: Os serviços de Raio-x serão prestados em qual unidade? Qual o horário de funcionamento da unidade e qual o horário que os serviços deverão ser prestados?

Resposta: Conforme item 3.4 do Termo de Referência:

UPA – Unidade de Pronto atendimento: localizada na Rua dos Autonomistas, 500 – Vila Figueiredo – Rio Grande da Serra – Horário de Funcionamento – 24 horas / 07 por semana.

Pergunta: Quais as especificações técnicas do equipamento de Raio-x?

Resposta: Locação de aparelho Raio x, com CR digital, transportável, contempla o profissional para operação 24 horas e fornecimentos dos insumos.

Pergunta: O serviço contempla a emissão de laudos? Se sim, qual a quantidade?

Resposta: O serviço não tem previsão de laudo.

E-mail recebido em 04/09/2024 às 06:52hs através da consultoria.almeida:

Pergunta: Será permitida a participação de Associações sem fins Lucrativos?

Resposta: As vedações de participação estão no item 3.2 do edital.

Pergunta: As cotas 3 e 5, é exclusiva para ME/EPP, mas as mesma deveria ser aberta pois o montante licitado é significativo e as empresas poderiam participar com mais competitividade.

Resposta: As cotas são para atender ao Art. 48, III, da Lei Complementar 123/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

E-mail recebido em 04/09/2024 às 10:06hs através da JK Imagens:

Pergunta: Será aceito documentos assinados de forma digital?

Resposta: Deverá atender o item 12 do edital

Pergunta: Será aceito documentos autenticados de forma digital?

Resposta: Deverá atender o item 12 do edital

Pergunta: Para as empresas que irão participar APENAS do lote 2, elas também precisam apresentar registro no CRM?

Resposta: Atender o que consta no termo de referência anexo do edital:

- O licitante declarado vencedor deverá apresentar o catálogo / ficha técnica do equipamento;
- Registro do equipamento na ANVISA;
- Manutenção corretiva e preventiva do equipamento durante toda a vigência contratual;
- A Licitante deverá apresentar o quadro de profissionais, discriminando todos os custos, para atender ao contrato, contendo:
 - Profissionais legalmente habilitados e devidamente inscrito no Conselho Regional de Radiologia, cumprindo a rotatividade mensal do quantitativo de exames divulgado no presente Termo de Referência, respeitando a carga horária de 24h semanais de cada profissional.
 - Fornecer os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), indispensáveis para segurança dos profissionais que vierem a ser designado para trabalhar no setor de Radiologia, expostos às radiações ionizantes, geradas pelos equipamentos de radiologia.

Pergunta: O órgão deseja a locação de apenas 1 aparelho?

Resposta: Sim a locação contempla apenas 01 (um) aparelho

Pergunta: Quantos e quais profissionais deverão ser empregados na prestação de serviço?

Resposta: Profissionais legalmente habilitados e devidamente inscrito no Conselho Regional de Radiologia, cumprindo a rotatividade mensal do quantitativo de exames divulgado no presente Termo de Referência, respeitando a carga horária de 24h semanais de cada profissional.

Pergunta: O horário de trabalho desses profissionais será 12 por 36?

Resposta: Fica a critério da contratada a escala de horário dos profissionais, a mesma deverá disponibilizar o serviço 24 horas por dia / 7 dias da semana.

Pergunta: Quais insumos devem ser empregados na prestação de serviço?

Resposta: Todos os insumos necessários para a prestação de serviços.

Pergunta: R\$ 1.466.700,00 seria o valor total da prestação de serviço de 12 meses de 1 equipamento?

Resposta: Sim o valor estimado é referente o período de 12 (doze) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Pergunta: Pelo que vimos, concluímos que o equipamento do lote 2 ficará alocado na UPA – Unidade de Pronto atendimento. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim

Pergunta: O catálogo/ficha técnica, registro do equipamento e quadro de profissionais deverão ser apresentado em qual momento? Seria junto com os documentos de habilitação ou seria no momento da assinatura do contrato?

Resposta: Referente ao equipamento deverá ser encaminhado quando declarado vencedor, referente aos profissionais poderá se no momento da assinatura do contrato.

Pergunta: Quantos profissionais serão necessários, simultaneamente, para a prestação?

Resposta: A Contratada deve disponibilizar profissionais garantindo o funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Pergunta: O numerário fica a critério da contratada ou contratante?

Resposta: A critério da contratada, porém deverá garantir a qualidade da prestação de serviços.

Pergunta: Qual deverá ser o modo de contratação desses profissionais, CLT ou contrato particular? Ou ficaria a critério da CONTRATADA decidir isso?

Resposta: A contratação dos profissionais e a forma é de responsabilidade da Contratada.

Pergunta: Em quantos/quais dias da semana os atendimentos devem ser realizados?

Resposta: A prestação de serviço deverá ocorrer 24 horas por dia, 7 dias por semana

Pergunta: A prestação de serviço deverá ocorrer 24 horas por dia, 7 dias por semana?

Resposta: Sim

Pergunta: No caso do lote 2, é obrigatório a indicação da marca/modelo do equipamento na proposta Comercial?

Resposta: Sim

Pergunta: Qual prazo devemos considerar como sendo o início da execução do serviço?

Resposta: O prazo de 10 (dez) dias da Ordem de Serviço.

E-mail recebido em 05/09/2024 às 13:18hs através da licitante FIDI:

Pergunta: O aparelho de RX é móvel?

Resposta: Sim, o aparelho que possa ser transportável

Pergunta: Somente um aparelho?

Resposta: Sim

Pergunta: Se for fixo, a climatização da sala seria da contratante?

Resposta: O aparelho não é fixo, porém as salas são climatizadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Pergunta: Existem exames contrastados? Se sim, qual % do total? Se sim, a equipe de enfermagem seria de responsabilidade da contratada?

Resposta: Não

Pergunta: Há necessidade de armazenamento das imagens na nuvem?

Resposta: O próprio CR Digital armazena

Pergunta: Há necessidade de sistema de PACS/RIS? Se sim, precisa integrar com HIS do Hospital (qual)?

Resposta: Não

Pergunta: Algum exame será laudado? Se sim, qual % do total de exames e qual o SLA? O laudo deverá ser impresso ou somente em sistema?

Resposta: Não há exame laudado

Pergunta: Há necessidade de impressão das imagens? Qual % do total?

Resposta: A impressão simples em preto/branco

Pergunta: Impressora(s) seria(m) de responsabilidade da contratada?]

Resposta: Sim

Pergunta: Em caso de alguma resposta acima ser positiva, a contratante disponibilizará link de internet para a contratada?

Resposta: Sim

Pergunta: Há necessidade de algum item de TI? (workstation, computador, etc?)

Resposta: Não

Pergunta: Além da equipe técnica, há necessidade de outra mão de obra? (Ex: um líder de radiologia)

Resposta: Não

Pergunta: Especificamente em relação aos profissionais, a comprovação acima é de que seja apresentado a QUANTIDADE de profissionais legalmente habilitados, considerando todos os custos para correta execução do objeto. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim. A Contratada deverá apresentar a quantidade necessária de profissionais para a prestação de serviços para atender 24 horas por dia / 7 dias da semana.

Pergunta: Caso a exigência seja pela apresentação ainda em fase de HABILITAÇÃO da lista nominal desses profissionais, o edital passa a conter vício insanável, pois estaria impondo ônus aos participantes antes mesmo de se conhecer o vencedor da licitação. Não é viável aos interessados contratar equipe técnica apenas para participar de processo licitatório. Inclusive, essa exigência é amplamente combatida pelo TCU por restringir o universo de participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Diante do exposto, para atendimento desta exigência, será aceita DECLARAÇÃO da empresa licitante, informando a quantidade de técnicos regularmente habilitados que serão fornecidos para a execução do objeto, apresentando inclusive os custos desses profissionais?

Resposta: Os profissionais somente serão exigidos do licitante vencedor na assinatura do contrato.

Pergunta: Ainda em relação aos técnicos de Radiologia, responsáveis pela execução do LOTE 2: Será exigido que os técnicos sejam celetistas apenas?

Resposta: A contratação dos profissionais e a forma é de responsabilidade da Contratada.

Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Rio Grande da Serra, 10 de setembro de 2024.

Daniela Magalhães Terra
Departamento de Compras, Licitações e Contratos